JORNAL OPARANA S A: 21819026000136
Assinado digitalmente por JORNAL OPARANA S A:21819026000136
DN: C=BR, S=PR, L=CASCAVEL, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR CERTLINE SOLUCOES EM CERTIFICADOS, OU=Presencial, OU=19104167000120, CN=JORNAL OPARANA S A:21819026000136
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Cascavel -PR
Data: 2023-02-13 17:56:48
Foxit Reader Versão: 9.3.0

Classificados

anuncios2@oparana.com.br

Veículos Diversos

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R$ 48.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206717.

Importados

BMW 32 0I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 72.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206713.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0, 16V 4x2, 2018, preto, flex, automático, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206712.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 73.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206714.

CHEVROLET

CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206719.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 59.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206718.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206716.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206720.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206715.

Ford

RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 185.000,00 F: (45) 99988-3377. CI-206711.

Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Apto. Res. Cascavel, Rua Francisco Bartinik, térreo, 3 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R$ 230.000,00, poderá ficar locado. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-206704.

WILLIAN VENDE

Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade, muito bem localizado, a poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clinicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de 92m² com 57m² privativo por apenas 320.000,00 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206691.

WILLIAN VENDE

Vende apart. no São Cristóvão, com 2 quartos, mais dependências, churrasqueira na sacada, com total de 71m² área total, sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206696.

WILLIAN VENDE

Vende apart. no Park Vitória, sendo com 2 quartos, mais dependências no pavimento térreo, medindo total de 55,14m², por R$ 150.000,00, podendo ser negociado veículo como parte de pagamento, financiamento, cartão de credito, soja, etc. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206694.

Casas

WILLIAN VENDE

Vende sobrado com 3 suítes, com sacada, mais dependências, garagem coberta para 1 carro, sendo que tem espaço para mais de 4 carros, imóvel localizado na esquina, frente para 2 ruas, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206699.

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m², 3 quartos, mais dependências, terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferência terreno. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206702.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox.120 m², piso superior: uma suíte e dois quartos, sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo uma vaga (mais espaço disponível não coberto para duas vagas) com alguns móveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206692.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 590 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206700.

Ponto Comercial

WILLIAN VENDE

Vende casa no Florença com aprox. 60m², sendo 1 suíte, 1 quarto, mais dependências sala e cozinha com pé direito alto, fino acabamento, por apenas 350mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206693.

WILLIAN VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R$ 1,000.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206701.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-206710.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-206706.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-206708.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R$ 2.200,000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-206705.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-206709.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R$ 1.800.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-206707.

TERRENO CENTRO

Vende-se terreno, 1100 m² 20x55 Rua Antonina, entre as Ruas Tiradentes e Siqueira Campos F: (45) 99822-6583 e F: (45) 3037-4037 CRECI 11918 CI-206466.

WILLIAN VENDE

Vende terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 315m², sendo 15m de frente, terreno plano. R$ 330.000,00. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f CI-206682.

WILLIAN VENDE

Vende fração de terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 157m², sendo 7,5m de frente, terreno plano. R$180.000,00. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206685.

Área Rural

VENDE-SE

229 hect. plana 500 sc por hect. Ótimo barracão, Eldorado MT à 5 km da cidade, podendo ser 460 hect. parcelamos. Foto na Whats Fone: (41) 99996- 9212 creci 21063. CI-206621.

VENDE-SE ÁREA

Excelente área de 54 alq., situada nas melhores terras de ELDORADO - MS, localização privilegiada, a apenas 8 km da BR 163 e também da BR 295. Duas saídas. Ótima topografia. Os interessados podem me contatar DIRETAMENTE pelo F: (67) 99977-8107. Nãonegocio com corretores. CI-206821.

WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206684.

WILLIAN VENDE

Vende área com 14 alq. em Santa Tereza do Oeste com 11 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206687.

WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, um açude sem benfeitorias por apenas R$350 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206680.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.000 sc. de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206681.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206683.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 20.000m² a aprox. 6 km do asfalto, sendo aprox. 17 km do centro de Cascavel, com beira de rio e mata nativa. Excelente oportunidade para ter sua casa de campo em uma região rural por apenas 300mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206686.

WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206695.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matricula individual, sendo aprox. 3 km do asfalto, ótima para moradia ou lazer, estrada boa, topografia com leve declive, por apenas 450 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206698.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 60% mais 2 anos. F: (45) 999227904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206697.

Utilidade Pública

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

ELLANO ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel, a **Licença Simplificada** para Fabricação de artefatos de cimento - LAS N° 7041, Validade: 14/02/2023 a ser implantada na Rua Sergio Gaspareto, n° 588 - Cond. Parque Industrial Nicolau Schmidt - Bairro Santos Dumont, Cascavel/PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

IZABEL DURVAL ALBINO MAUSS, CNPJ nº 01.712.726/0001-10, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel-PR, a **Renovação da Licença Simplificada** para a atividade de manutenção e reparação de veículos automotores de pequeno porte a ser implantada na Avenida das Pombas, nº 480, Floresta, CEP 85814-800, Cascavel-PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA

Júlio César Rover, CPF nº 648.750.750-49, torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel-PR, a **Renovação da Licença Simplificada** para a atividade odontológica implantada na Rua Maranhão, n 790, salas 12 e 13, CEP 85.801-050, Cascavel-PR.

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

PARANÁ SAFRA INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a **Licença de Operação - LO**, com validade de 48 meses, válida até 17/06/2023, para Depósito e comércio de agrotóxicos - LO n° 160794. Endereço: Av. Barão do Rio Branco, n° 1970 - São Cristóvão, Cascavel/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA

VIDRAÇARIA ENGBOX LTDA, CNPJ; 05.903.656/0001-38, torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente De Cascavel, a **Renovação Da Licença Simplificada** para COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, a ser implantada, RUA JORGE LACERDA, 2610, CANCELLI, CASCAVEL-PR, CEP 85.811-350.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

VIDRAÇARIA ENGBOX LTDA, CNPJ; 05.903.656/0001-38, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cascavel, a **Licença Simplificada** para COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS a ser implantada, RUA JORGE LACERDA, 2610, CANCELLI, CASCAVEL-PR, CEP 85.811-350.

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

JR GLASS INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a **Licença de Operação - LO,** com validade de 70 meses para Fabricação de artigos de vidro (LO N° 132924, Validade: 27/08/2023) localizada no endereço: Rua do Cowboy, 250 - Pioneiros Catarinenses, Cascavel/PR.

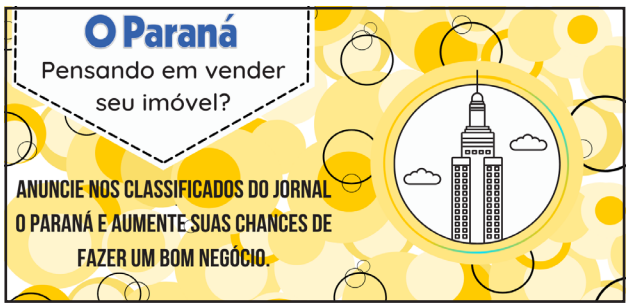

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ-PR
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5946/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

O Município de Ubiratã comunica a alteração da data da sessão pública do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço, empreitada por Preço Global, visando a **REVITALIZAÇÃO DAS AVENIDAS NILZA DE OLIVEIRA PIPINO E YOLANDA LOUREIRO DE CARVALHO**, em face da retificação do edital.
Nova data da realização: 02 de março de 2023, às 14 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.
O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.ubirata.pr.gov.br, na aba Processos Licitatórios.
Ubiratã, Paraná, 10 de fevereiro de 2023.

CI1219112-E23

ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal Santa Tereza do Oeste
AV. PARANÁ, 61 - FONE/FAX: (45) 3231-1122 - CEP 85825-000 - SANTA TEREZA DO OESTE-PARANÁ
E-mail: statereza@mlvirtual.com.br

EXTRATO DE CONTRATO N.010/2023 DECORRENTE DO PREGAO ELETRONICO Nº. 005/2023
CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr.
CONTRATADA: Workserv Desenvolvimento e Comércio de Software Ltda
OBJETO: Locação de equipamentos e sistemas, instalação e treinamento para Controle de Cartão Ponto dos servidores Municipais, incluso manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos.
Valor: R$ 50.401,00 (Cinquenta mil quatrocentos e um reais).
Santa Tereza do Oeste, em 10 de fevereiro de 2023

CI1219113-E23

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Palotina — Estado do Paraná

Hélio Chiapetti
Registrador - CPF 015.485.909/59

Lidia dos Santos Garcia Chiapetti
Alice Teresinha Neis
Eduardo Chiapetti
Substitutas/Escrevente

E D I T A L

ALICE TERESINHA NEIS, Escrevente Substituta da Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Palotina - Estado do Paraná, na forma da Lei.

F A Z S A B E R – aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que em cumprimento ao que determina o Artigo 19, da Lei nº 6.766, de 19/12/79, e demais disposições legais, que em sua Serventia, sito na Avenida Independência, 1.350, nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, acham-se depositados para exame dos interessados, os documentos exigidos pelo artigo 18 da citada Lei, referente ao registro do Loteamento denominado **"LOTEAMENTO RESIDENCIAL ALVORADA"**, originário da **CHÁCARA Nº 237**, situada na Zona Suburbana do Município de Maripá/PR, requerido pela proprietária – **WOLLSTEIN & COTA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Rua Paraná, 746, sala 15, centro, em Marechal Cândido Rondon-PR, inscrita no CGC nº 07.350.864/0001-82, no ato representada por seu sócios proprietários Marize Regina Felizardo Cota, convivente em união estável com Edemar Wollstein, e João Vitor Cota Wollstein, conforme Certidão Simplificada nº PRC2314197231, emitida automaticamente via internet pela Secretaria da Micro e Pequena Empresa - Junta Comercial do Estado do Paraná, pelos **DECRETOS Nºs 200 e 208**, de 21/11/2022 e 30/11/2022, ambos expedidos pelo Município de Maripá-PR, devidamente assinados pelo Prefeito Municipal – Rodrigo André Schanoski e pelo Secretário de Administração – Jonis Spagnol, publicados no Jornal Órgão Oficial "O Paraná" em Cascavel-PR 22/11/2022, pg. E7, edição 13.976, e 01/12/2022, pg. E3, edição 13.983, respectivamente, compreende uma área de **28.000,00 m²**, de terreno, oriundo da **MATRÍCULA Nº 10.883**, livro 02, Reg.Geral, desta Serventia, conforme mapa abaixo:-

LOTEAMENTO RESIDENCIAL ALVORADA

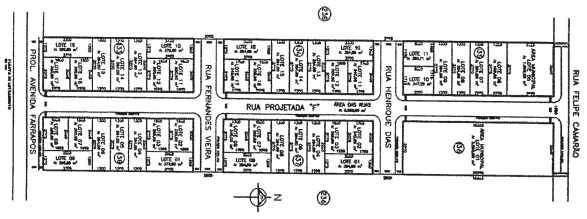

Para conhecimento de todos, expediu-se o presente, que será publicado por 03 (três) dias consecutivos no Jornal "**Jornal O Paraná**", editado na cidade de Cascavel-PR, e de circulação diária nesta cidade, ficando os documentos franqueados ao exame dos interessados nesta Serventia.- Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, e não havendo impugnação por parte de terceiros, **SERÁ EFETUADO O REGISTRO**.- Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palotina, Estado do Paraná, aos treze (13) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e três (2.023).- Eu,_____ (Alice Teresinha Neis), Escrevente Substituta, o fiz digitar, conferi, subscrevi e assino.- x-x-x-

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cascavel

CGC 76.089.200/0001-24 - Fone/Fax:(045)3226-2723 Cx.P.287
Rua Hercílio Luz, 435 - Cascavel - PR - 85805.290 - E-mail: sindtrc@uol.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembleia Geral Extraordinária

Pelo presente ficam convocados todos os Trabalhadores Rurais do município de Cascavel, associados, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2023, às 10:30 hs, em primeira convocação, na Sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cascavel, sito à Rua Hercílio Luz, 435 - Bairro Alto Alegre -Cascavel - PR, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do Dia:

1 – Deliberação sobre a autorização à Diretoria do Sindicato a filiar-se junto à Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores do Estado do Paraná (FETAEP), bem como deliberar sobre os benefícios desta filiação.

Não havendo na hora acima indicada, número suficiente para a instalação dos trabalhos, a mesma será realizada uma hora após, em segunda convocação, independentemente do número de presentes.

Cascavel, 13 de fevereiro de 2023.

Sigismundo Estanislau Grzegozewski
Presidente

CI1219121-E23

Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ: 80.881.915/0001-92

DECRETO Nº 029/2023
Data: 13/02/2023

SÚMULA: Contrata Candidata aprovada em Processo Seletivo Simplificado para Cargo Público por Tempo Determinado.

SILVIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Abertura 024/2022 de 19 de abril de 2022, e Decreto de Homologação 113/2022 de 04 de maio de 2022, resolve e,

DECRETA

Art. 1º - Fica contratada por tempo determinado de 14/02/2023 a 13/02/2024, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, pelo regime especial a candidata Margarete Tainara da Silva, brasileira, inscrita no CPF nº 116.165.119-58, aprovada no Processo Seletivo Simplificado para Cargo Público de Auxiliar Administrativo, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em observância à ordem de classificação em 03º lugar, a partir de 14 de fevereiro de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Lindoeste – PR,
Aos 13 dias de fevereiro de 2023.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1219124-E23

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. ° 02/2023-PMPB

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02 e alterações, torna público que realizará às 09h30min do dia 01 de março de 2023, a licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 02/2023, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MÁQUINA E EQUIPAMENTO AGRÍCOLA COM RECURSOS ADVINDOS DO CONVÊNIO Nº 926239/2022 FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA,** segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro/ PR, junto a Divisão de Licitação, bem como por solicitação via e-mail – prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br ou no sitio www.bll.org.br ou www.portobarreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro, 13 de fevereiro de 2023.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

CI1219126-E23

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2023-PMV
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO PARA ME OU EPP

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, com base na Lei Federal n.º 8666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar n.º 123/2006, torna público que fará realizar-se As **14H00MIN DO DIA 02 DE MARÇO DE 2023,** na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2023-PMV**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE FLORES NATURAIS, PARA ORNAMENTAÇÃO E MUDAS DE FLORES PARA URBANIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS.**

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:
www.comprasbr.com.br.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do edital poderá ser obtida através do site <www.comprasbr.com.br.> ou endereço eletrônico: http://virmond.pr.gov.br, ou na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND, situada na AV. XV de Novembro, 608, centro – Virmond/PR, CEP nº 85390-000, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30hs às 17:00hs ou através do e-mail: licitacaovirmond@hotmail.com.

VIRMOND, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

ELAINE LOPES MUSIKA
PREGOEIRA

CI1219132-E23

Município de Lindoeste

E-mail: semed@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2023
Data: 13/02/2023

Processo Seletivo Simplificado – PSS
Cargo: Professor de Sala de Aula e Auxiliar

SILVIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei.

TORNA PÚBLICO

A convocação dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado PSS, Edital nº 047/2022 de 26/10/2022, para o cargo de Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula.

Classificação Lista Universal	Candidato (a)
031	Juvenal Pereira Lacerda *
032	Camila Gonçalves do Amaral Gugel
033	Luana Cristina Dattein dos Santos
034	Dilcelene Pereira Gomes *
035	Amanda Maziero Cardoso

* Candidato (a) inscrito (a) como Afrodescendente.

Ficam convocados os candidatos acima descritos para comparecer no Departamento de Pessoal do município até dia 14/02/2023 munida dos documentos (originais e cópias) conforme **Anexo I.**

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste/PR, 13 de fevereiro de 2023.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Município de Lindoeste

E-mail: semed@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

CI1219130-E23

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

a) Cópia da Cédula de Identidade;
b) Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
c) Cópia do CPF;
d) Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
e) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
f) Cópia da Carteira de Trabalho (páginas iniciais, último contrato de trabalho registrado e a próxima folha em branco) e PIS/PASEP;
g) 01(uma) foto 3x4 colorida recente de frente;
h) Cópia do comprovante de escolaridade, fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
i) Declaração de bens;
j) Declaração de horário de trabalho, **SOMENTE SE POSSUIR OUTRO VINCULO EMPREGATÍCIO**, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
k) Declaração de antecedentes criminais **(CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE RESIDENCIA);**
l) Submeter-se a exame de aptidão física e mental, de caráter eliminatório, com o objetivo de aferir se as condições do candidato são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao emprego; **(APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE ATESTADO MÉDICO);**
m) Cópia de comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, por exemplo);
n) Cópia do CPF e da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
o) Carteira de habilitação;
p) Conta corrente no BANCO DO BRASIL – número da conta e número da Agência

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Bonito-PR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo para os Servidores Públicos do Legislativo Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, ESTADO DO PARANÁ, *Luiz Carlos de Borba no uso de suas atribuições legais Decreta:*

Art. 1º *- Fica decretado Ponto facultativo no Legislativo Municipal, do dia 20/02/23 à 22/02/23, em virtude do feriado de carnaval.*

Art. 2º - *Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

Sala da presidência, 13 de Fevereiro de 2023.

Luiz Carlos de Borba
Presidente do Legislativo

CI1219128-E23

Av. Pedro Picolli, 1085, Centro, CEP 85.450.000 – Fone (45) 3233-1260

Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO Nº 030/2023
Data: 13/02/2023

SÚMULA: Decreta "ponto facultativo" nas repartições públicas Municipais, em virtude do "carnaval/2023" e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 48 Lei Orgânica Municipal:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica Decretado "ponto facultativo" nas Repartições Públicas Municipais, nos dias **20/02/2023 – segunda feira** em virtude das comemorações de carnaval (**21/02/2023**) constante do calendário nacional e, no dia **22/02/2023 – "Quarta feira de Cinzas",** retornando às atividades normais no dia **23/02/2023**.

Art. 2º – Não haverá "Ponto Facultativo" no período mencionado no Artigo anterior, aos órgãos da Administração que em razão da tipicidade dos serviços executados, não admitem paralisação por serem considerados de prestação de serviços essenciais, em especial, aos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

§ 1º - Os serviços de Agentes de Endemias e Vigilância Epidemiológica não sofrerão interrupção, havendo escalas de plantão de sobreaviso, conforme estipulado pela Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2º - Os serviços do Conselho Tutelar não sofrerão interrupção, havendo escalas de plantão de trabalho, conforme estipuladas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

§ 3º - Os Fiscais Tributários terão escalas de plantão de trabalho, conforme estipuladas pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 3º - Os setores que trabalharão sob o regime de escala ou sobreaviso, farão planejamento da necessidade e da manutenção da escala, para que não haja prejuízo aos serviços prestados à população.

Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

Art. 4º - As escalas serão planejadas de modo a evitar que, durante o período descrito no Art. 1º, qualquer servidor venha a trabalhar em hora extraordinária.

Art. 5º - As Repartições Públicas que não fazem parte das exceções previstas neste decreto deverão permanecer fechados.

Art. 6º - Todas as Repartições Públicas que mantiverem atendimento ao público deverão manter, na sua porta de entrada informativo comunicando que o serviço não irá ser paralisado e o respectivo horário de atendimento.

Art. 7º - Cada secretário, conforme a necessidade, poderá editar regras mais específicas para atender as necessidades de sua pasta, dando a devida publicidade.

Art. 8º - Os trabalhadores terceirizados não estão abrangidos por esse decreto.

Art. 9º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste Pr,
em 13 de fevereiro de 2023.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1219129-E23

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Bonito-PR

EDITAL Nº 01/2023

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DE METAS REFERENTE AO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2022.

O Legislativo Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, com sede na Avenida Pedro Picolli, nº 1085, inscrito no CNPJ sob nº 01.129.740/0001-95, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, em seu mandato e funções senhor Luciano Scimeoni, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 48 e parágrafo único da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal,

CONVOCA

Toda a população de Campo Bonito, Estado do Paraná, e especialmente todos os Conselhos Municipais, para analise e ampla divulgação do Relatório detalhado contendo, dentre outros, dados sobre o montante e as fontes dos recursos aplicados, a realizar-se no dia 24 de Fevereiro de 2023 (sexta-feira), às 10:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, sito à Avenida Pedro Picolli, nº 1085, em Campo Bonito, Estado do Paraná, para tratarem da seguinte ordem do dia:

Serão tratados assuntos relacionados com o que determina os Parágrafos primeiro ao Parágrafo quarto, do artigo 16, da Instrução Normativa nº 04/2006, de 04 de maio de 2006.

Análise dos documentos enumerados no Parágrafo quinto, do artigo 9º, da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF – Lei de responsabilidade Fiscal, fazendo remissão ao Parágrafo Primeiro, do Artigo 166 da Constituição Federal.

Campo Bonito, 13 Fevereiro de 2023.

Luiz Carlos de Borba
Presidente

CI1219127-E23

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 5/2023 – M.C.A. – Forma Eletrônica

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônico, tipo de Menor preço - item, objetivando o Registro de Preços para futuras e eventuais contratação de empresa especializada em prestação de serviços de segurança privada para eventos a serem realizados pela Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses) conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R$ 169.048,00 . A licitação ocorrerá no site www.bllcompras.org.br. Protocolo das propostas até às 08:00 horas e sessão de disputa às 08:30 horas, do dia 03/03/2023. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul, 10 de fevereiro de 2023. - **LAURINDO SPEROTTO** - Prefeito Municipal

CI1219125-E23

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2023-PMV
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO PARA ME OU EPP

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, com base na Lei Federal n.º 8666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar n.º 123/2006, torna público que fará realizar-se **ÀS 15H00MIN DO DIA 02 DE MARÇO DE 2023,** na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2023-PMV**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE FERRO VELHO (MATERIAL METÁLICO) DE BOA QUALIDADE, DESTINADOS A CONFECÇÃO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS.**

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:
www.comprasbr.com.br.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do edital poderá ser obtida através do site <www.comprasbr.com.br.> ou endereço eletrônico: http://virmond.pr.gov.br, ou na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND, situada na AV. XV de Novembro, 608, centro – Virmond/PR, CEP nº 85390-000, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30hs às 17:00hs ou através do e-mail: licitacaovirmond@hotmail.com.

VIRMOND, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

ELAINE LOPES MUSIKA
PREGOEIRA

CI1219133-E23

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2023-PMV
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, com base na Lei Federal n.º 8666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar n.º 123/2006, torna público que fará realizar-se **ÀS 14H00MIN DO DIA 03 DE MARÇO DE 2023,** na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2023-PMV**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DO GRUPO "A", "E" E "B" DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:
https://www.licitanet.com.br/.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do edital poderá ser obtida através do site < **https://www.licitanet.com.br/**> ou endereço eletrônico: http://virmond.pr.gov.br, ou na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND, situada na AV. XV de Novembro, 608, centro – Virmond/PR, CEP nº 85390-000, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30hs às 17:00hs ou através do e-mail: licitacaovirmond@hotmail.com.

VIRMOND, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

ELAINE LOPES MUSIKA
PREGOEIRA

CI1219134-E23

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2023-PMV
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO PARA ME OU EPP

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, com base na Lei Federal n.º 8666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar n.º 123/2006, torna público que fará realizar-se **ÀS 14H00MIN DO DIA 06 DE MARÇO DE 2023,** na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2023-PMV**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS E SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO EM VEÍCULOS, QUE COMPÕE A FROTA DO MUNICÍPIO DE VIRMOND/PR.**

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:
www.comprasbr.com.br.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do edital poderá ser obtida através do site <www.comprasbr.com.br.> ou endereço eletrônico: http://virmond.pr.gov.br, ou na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND, situada na AV. XV de Novembro, 608, centro – Virmond/PR, CEP nº 85390-000, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30hs às 17:00hs ou através do e-mail: licitacaovirmond@hotmail.com.

VIRMOND, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

ELAINE LOPES MUSIKA
PREGOEIRA

CI1219135-E23

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 334/2022 – PMSMI

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023–PMSMI

O Prefeito do Município de São Miguel do Iguaçu/PR**, TORNA PÚBLICO** aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que o Edital da **TOMADA DE PREÇOS** – tipo **Menor Preço**, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia **"CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EM ALVENARIA DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA-UBS PORTE 1, PROJETO PADRONIZADO PADRÃO 1 PARA O ESTADO DO PARANÁ**", com área total de 311,05m², sendo área edificável de 289,00m², abrigo de resíduos 2,60m², lavagem de carrinhos 3,30m² e marquise 16,15m², no imóvel registrado na matrícula nº 15494, na Rua Albino Marcon, 450, no lote nº 01, quadra nº 13 – Jardim Paraguaçu, de acordo com o regramento da **Resolução SESA 932/2021 e Autorização para Licitação – Processo 18.202.634-4** da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A Tomada de Preços será realizada no dia **06 de março de 2023 às 09:00 horas,** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal. O edital deverá ser retirado no endereço eletrônico
http://transparencia.saomiguel.pr.gov.br:8091/portaltransparencia/licitacoes ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Vânio Ghellere, 64, Centro, no horário de atendimento de 2ª a 6ª feira, mediante a apresentação de mídia removível com entrada para USB (pendrive).

São Miguel do Iguaçu/PR., 13 de fevereiro de 2023.

BOAVENTURA JOÃO MANOEL MOTTA
Prefeito Municipal

CI1219138-E23

Rua Vânio Ghellere, 64 – Centro - Fone (45) 3565-8164 – Fax (45) 3565-8110
CEP 85877-000 – São Miguel do Iguaçu - Paraná CNPJ 76.206.499/0001-50
site: www.saomiguel.pr.gov.br - e-mail: licitacoes@saomiguel.pr.gov.br

---

CISOP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2022

CONTRATO Nº 23/2023

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: DÍGITO COMERCIAL - EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSERVAÇÃO HIGIÊNE E LIMPEZA

VALOR: R$ 21.760,00

PRAZO: 08/02/2023 a 08/02//2024

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2023

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

ANTONIO DE JESUS BASSI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2022

CONTRATO Nº 29/2023

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: MHOR ZAGO HOSPITALAR LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSERVAÇÃO HIGIÊNE E LIMPEZA

VALOR: R$ 606.569,60

PRAZO: 08/02/2023 a 08/02//2024

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2023

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

MARIA HELENA OLIVO ROSA ZAGO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

CONTRATO Nº 39/2023

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: CIRURGICA PRIME LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

VALOR: R$ 495,00

PRAZO: 10/02/2023 a 10/02//2024

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2023

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

SERGIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

CONTRATO Nº 45/2023

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

VALOR: R$ 39.187,50

PRAZO: 10/02/2023 a 10/02//2024

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2023

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

MARCOS HENRIQUE LAHOUD

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

CONTRATO Nº 46/2023

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

VALOR: R$ 17.126,50

PRAZO: 10/02/2023 a 10/02//2024

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2023

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

GUILBER GONÇALVES DIAS

CI1219137-E23

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2023-PMV

O Município de Virmond, Estado do Paraná, torna público que fará realizar **às 14h30min, dia 03 de março de 2023,** na Sala de Licitações de Virmond, sita a Av. XV de Novembro, nº. 608, Centro, Virmond, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor valor Global,** tendo por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE EXTENSÃO DE REDE EM DIVERSOS PONTOS NO MUNICÍPIO DE VIRMOND,** de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, cuja direção e julgamento designada pelo Decreto nº. 02/2023, de 03 de janeiro de 2023, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

O edital e seus anexos deverão ser retirados no site do Município de Virmond/PR ou solicitados através do e-mail: licitacaovirmond@hotmail.com.

Departamento de Licitações
Virmond/Pr, 13 de fevereiro de 2023.

Elaine Lopes Musika
Presidente da Comissão de Licitação

CI1219136-E23

Município de Lindoeste
E-mail: pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório nº 151/2022 – Pregão Presencial nº 83/2022

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na Lei de Licitações nº 8.666/93 e 10.520/02, e segundo as informações constantes em ata de sessão de licitação, concernente ao procedimento licitatório n° 151/2022, na modalidade Pregão Presencial n° 83/2022, que tem por objeto o registro de preços para recapeamento de pneus, que atingiu o seguinte resultado:

Empresa	Cnpj	Valor Total
Cavalli Comércio de Pneus Ltda-Epp	00.736.846/0001-94	52.380,00
Império Pneus e Recapagem Ltda	36.445.798/0001-22	54.820,00
J P Beleze	54.054.937/0001-79	21.319,80
Recapadora Marrecas Ltda-Epp	05.689.415/0001-38	47.164,00
Valor Total da Licitação		**175.683,80**

Assim, pelas empresas terem atendido às disposições do edital e apresentado melhor proposta, conforme relatório anexo ao processo, contemplando assim com o princípio da finalidade e economicidade e pelo processo ter atingido a finalidade precípua, bem como comprovada competitividade e economicidade, **HOMOLOGO** o resultado do presente processo na forma da Lei. Ainda, considerando as informações contidas na ata da sessão, decido pelo cancelamento do item 16, determinando de imediato à adequação e tomada de providências para efetivação da contratação, dentro da Lei.

Lindoeste, 13 de Fevereiro de 2023.

Silvio de Souza
Prefeito Municipal
Lindoeste/Pr

CI1219139-E23

Município de Lindoeste
E-mail: pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

Extrato à Ata de Registro de Preços nº 002/2023.
Gestor da Ata: Município de Lindoeste, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ nº 180.881.915/0001-92, com endereço na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, Centro de Lindoeste/Pr, neste ato represetnada pelo Prefeito Municipal Sr. Silvio de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.569.712-4; devidamente inscrito no CPF nº 913.358.179-72. Detentores da Ata:

Empresa	Cnpj	Valor Total	CONTRATO
Cavalli Comércio de Pneus Ltda-Epp	00.736.846/0001-94	52.380,00	35
Império Pneus e Recapagem Ltda	36.445.798/0001-22	54.820,00	36
J P Beleze	54.054.937/0001-79	21.319,80	37
Recapadora Marrecas Ltda-Epp	05.689.415/0001-38	47.164,00	38

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de Recape e Vulcanização de Pneus, para manutenção das Secretarias Municipais de Viação/Obras e Agricultura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Valor total: R$ 175.683,80 (cento e setenta e cinco mil e seiscentos e oitenta e três reais e oitenta centavos).
Origem: Pregão 083/2022, Processo 151/2022.
Vigência: 12 (doze) meses.

CI1219140-E23

Município de Lindoeste
E-mail: licitacao@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 005/2023
PROCESSO Nº 011/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

À Vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda de acordo com o disposto fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o parecer exarado pelo Jurídico Municipal e com o despacho da Comissão de Licitações, fica **RATIFICADO** o presente Processo Licitatório e autorizando a contratação por Dispensa de licitação sob nº 005/2023, nos seguintes termos:
CONTRATADA: GRAFICA E EDITORA KOPPER LTDA.
OBJETO: Aquisição de Capas de Carnes para IPTU, TAXA DE LIXO, TAXA DE ALVARA, TAXA DE VIGILANCIA SANITARIA.
CNPJ: 01.230.201/0001-48.
VALOR: R$ 2.392,00 (dois mil e trezentos e noventa e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Oriundas da Secretaria de Finanças.

Determino que seja dada a devida publicidade legal prevista na Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste Pr,
10 de fevereiro de 2023.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1219141-E23

Município de Lindoeste
E-mail: pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

Extrato do Contrato nº 039/2023 – Dispensa 005/2023 – Processo 011/2023.
Contratante: Município de Lindoeste, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ nº 180.881.915/0001-92, com endereço na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, Centro de Lindoeste/Pr, neste ato represetnada pelo Prefeito Municipal Sr. Silvio de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.569.712-4; devidamente inscrito no CPF nº 913.358.179-72.
Contratado: GRAFICA E EDITORA KOPPER LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no, CNPJ n° 01.230.201/0001-48, com endereço à Avenida Iguaçu, nº 645, CEP: 85.790-000, Centro, Capitão Leônidas Marques/PR. Neste ato representado por Kharin Silvane Kopper, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 4.253.826-4, devidamente inscrita no CPF nº 899.126.169-87.
Objeto: Aquisição de Capas de Carnes para IPTU, TAXA DE LIXO, TAXA DE ALVARA, TAXA DE VIGILANCIA SANITARIA.
Valor total: R$ 2.392,00 (dois mil e trezentos e noventa e dois reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Assinaturas: Silvio de Souza e Kharin Silvane Kopper.

CI1219142-E23

CI1219143-E23

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SANTA HELENA
ESTADO DO PARANÁ

IEDA MARIA ESTEVES
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

IEDA MARIA ESTEVES, Titular do Ofício Imobiliário da comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

Faz saber a todos quantos o presente virem, ou dele tiverem conhecimento, que para os fins e efeitos da Lei de Nº 6.766 de 19 de Dezembro de 1979, pela empresa **UNIÃO SH IMÓVEIS E LOTEAMENTOS SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Paraná, Nº 1.490, sala 01, na cidade e comarca de Santa Helena/PR., inscrito no CNPJ/MF sob Nº 32.425.143/0001-31, foram depositados em Cartório, a seu cargo, sito na Avenida Curitiba, Nº 661, os documentos exigidos pelo artigo Nº 18 da mencionada lei e, referentes ao registro do Loteamento denominado **"LOTEAMENTO RESIDENCIAL PÔR DO SOL"**, situado na Chácara Nº 322 (trezentos e vinte e dois) do Patrimônio Cidade de Santa Helena, neste município e comarca, que terá uma área total de 24.200,00m² (vinte e quatro mil e duzentos metros quadrados). Os documentos ficam franqueados ao exame dos interessados.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Santa Helena, 14 de Fevereiro de 2023.-

Ieda Maria Esteves
=Oficial do Registro=

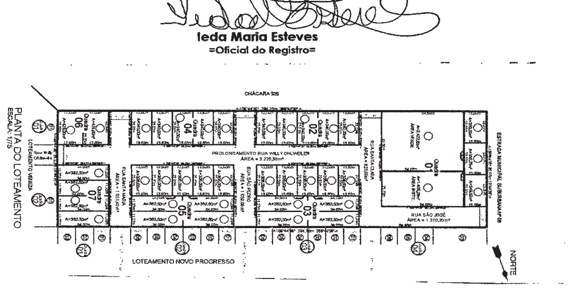

LOTEAMENTO RESIDENCIAL PÔR DO SOL	CHÁCARA Nº 322 SANTA HELENA – PARANÁ
PROPRIETÁRIA: LOVANIA LINDENMAYER	TOTAL DE LOTES: 39
ESTATISTICA	ÁREA DOS LOTES: 12.950,00m² ÁREA VERDE: 2.422,82m² ÁREA INSTITUCIONAL: 1.405,28m² ÁREA DO ARRUAMENTO: 7.421,90m² ÁREA TOTAL: 24.200,00m²

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2023

Súmula: Aprovação do Calendário Anual de Reuniões Ordinárias para o ano de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Maripá, instituído pela Lei Municipal nº84 de 25 de setembro de 1995 e atualmente disciplinado pela Lei Municipal nº470 de 30 de agosto de 2005, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido e **CONSIDERANDO**:

- Os artigos 20 e 21 da lei supracitada;
- A deliberação do Colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária no dia 13 de fevereiro de 2023, conforme ata nº 321.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário Anual de Reuniões Ordinárias 2023 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de Maripá, abaixo discriminado:

Local: Sala de reuniões da Sec. de Assistência Social
Horário: 13h30min

DIA	MÊS
13	FEVEREIRO
13	MARÇO
10	ABRIL
15	MAIO
12	JUNHO
10	JULHO
14	AGOSTO
11	SETEMBRO
16	OUTUBRO
13	NOVEMBRO
11	DEZEMBRO

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 13 de fevereiro de 2023.

Liandra Koralewski
Presidente do CMAS

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85.955-000 - Maripá - Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2023

Súmula: Aprova o relatório de Benefícios Eventuais no município de Maripá, referente ao 4º trimestre de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Maripá, instituído pela Lei Municipal nº84 de 25 de setembro de 1995 e atualmente disciplinado pela Lei Municipal nº 470 de 30 de agosto de 2005, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido e **CONSIDERANDO**:

- Lei Municipal nº 1.003, de 21 de março de 2014;
- ***Ofício nº 06/2023 – CRAS***;
- A deliberação do Colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária no dia 13 de fevereiro de 2023, conforme ata nº 321.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o relatório de Benefícios Eventuais referente ao 4º trimestre, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 13 de fevereiro de 2023.

Liandra Koralewski
Presidente do CMAS

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85.955-000 - Maripá - Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2023

Súmula: Dispõe da aprovação da reprogramação do superávit dos saldos de recursos oriundos do FNAS, para o Orçamento Municipal da Assistência Social de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Maripá, instituído pela Lei Municipal nº84 de 25 de setembro de 1995 e atualmente disciplinado pela Lei Municipal nº470 de 30 de agosto de 2005, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido e **CONSIDERANDO**:

- **Portaria nº 113/2015 - MDS** (Regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências) - ***Art. 30*** **(Reprogramação)**.
- A deliberação do Colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária no dia 13 de fevereiro de 2023, conforme ata nº 321.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar reprogramação de superávit dos saldos de recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), para o Orçamento Municipal da Assistência Social, exercício 2023, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS):

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	Saldo em C/C 31/12/2022 Superávit p/2023
705	**IGD/BPF** - Gestão Programa Bolsa Família Cad. Único	R$ 44.563,99
782	**FNAS/PAIF** – Programa Atenção Integral a Família	R$ 32.075,90
786	**FMAS/IGD-SUAS** * Saldo a reprogramar referente a despesas com o fortalecimento do Controle Social (Conselho Municipal de Assistência Social) mínimo 3%. ** Saldo a reprogramar referente a despesas com o aprimoramento da Gestão do SUAS.	R$ 3.530,94
865	**Estr. Rede de Serviços SUAS-Prog.41153**	R$ 186.826,88

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 13 de fevereiro de 2023.

Liandra Koralewski
Presidente do CMAS

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85.955-000 - Maripá - Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2023

Súmula: Aprova o Balancete Financeiro do Fundo Municipal de Assistência Social, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Maripá, instituído pela Lei Municipal nº84 de 25 de setembro de 1995 e atualmente disciplinado pela Lei Municipal nº 470 de 30 de agosto de 2005, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido e **CONSIDERANDO**:

- A deliberação do Colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária no dia 13 de fevereiro de 2023, conforme ata nº 321.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Balancete Financeiro do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Maripá, até o 4º trimestre, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 13 de fevereiro de 2023.

Liandra Koralewski
Presidente do CMAS

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85.955-000 - Maripá - Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2023

Súmula: Apresentação dos membros da Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Maripá instituído pela Lei Municipal nº84 de 25 de setembro de 1995 e atualmente disciplinado pela Lei Municipal nº470 de 30 de agosto de 2005, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido, e **CONSIDERANDO**:

- O Art.15 e 16 da lei supracitada;
- Decreto nº 168, de 02 de setembro de 2021;
- A deliberação do Colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária no dia 13 de fevereiro de 2023, conforme ata nº 321.

RESOLVE:

Art. 1º - Apresentar a Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Maripá, assim constituída:

I – Presidente: Andrea C. Brotto Zimann

II – Vice-Presidente: Liandra Koralewski

I – Primeiro Secretário: Andrei Maurina

II – Segunda Secretária: Jandira Zanetti

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 13 de fevereiro de 2023.

Liandra Koralewski
Presidente do CMAS

CI1219145-E23

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85.955-000 - Maripá - Paraná

MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 81/2023
DESCLASSIFICAR, o candidato NILTON DANIEL DA SILVA convocado para o cargo de Operador de Maquina aprovado no Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital nº 01/2019 de 16 de março de 2019, convocado através do Edital nº 22/2023 de 08 de fevereiro de 2023, publicado no Jornal "O Paraná" em 09 de fevereiro de 2023, por ter assinado o termo de desistência, abrindo vaga para nova convocação por ordem de classificação. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 13 de fevereiro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 82/2023
NOMEAR, a cidadã SIMONY VARELLA MARTINS ZOZ, portadora do CPF nº 044.800.129-23, para exercer o cargo comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, símbolo CC-03, a partir de 14 de fevereiro de 2023. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 13 de fevereiro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 83/2023
NOMEAR, a cidadã FRANCIELE INES ROBE, portadora do CPF nº 063.830.269-25, aprovada no Processo Seletivo Simplificado 03/2022, aberto pelo Edital nº 63/2022, para exercer o cargo temporário de Professor, com carga horária de 20h semanais, pelo período de 14 de fevereiro de 2023 a 14 de agosto de 2023, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 13 de fevereiro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 84/2023
NOMEAR, a cidadã JULIA GABRIELE GOWERT UHLMANN, portadora do CPF nº 108.397.699-03, aprovada no Processo Seletivo Simplificado 03/2022, aberto pelo Edital nº 63/2022, para exercer o cargo temporário de Professor, com carga horária de 20h semanais, pelo período de 14 de fevereiro de 2023 a 14 de agosto de 2023, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 13 de fevereiro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 85/2023
NOMEAR, a cidadã ELIANE MATTIA ZONIN, portadora do CPF nº 748.225.780-20, aprovada no Processo Seletivo Simplificado 03/2022, aberto pelo Edital nº 63/2022, para exercer o cargo temporário de Educador Infantil com carga horária de 40h semanais, pelo período de 14 de fevereiro de 2023 a 14 de agosto de 2023, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 13 de fevereiro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Temporário nº 16/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratado: FRANCIELE INES ROBE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (20h) POR PRAZO DETERMINADO por motivo de atender aulas de psicomotricidade presente da grade escolar neste ano letivo. Vigência: Início: 14/02/2023 Término: 14/08/2023. Assinatura: 13/02/2023. Valor mensal: R$ 1.957.07 (Hum mil, novecentos e cinqüenta e sete reais e sete centavos) mensais.

Contrato Temporário nº 17/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratado: JULIA GABRIELE GOERT UHLMANN. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (20h) POR PRAZO DETERMINADO por motivo de atender aulas de psicomotricidade presente da grade escolar neste ano letivo. Vigência: Início: 14/02/2023 Término: 14/08/2023. Assinatura: 13/02/2023. Valor mensal: R$ 1.957.07 (Hum mil, novecentos e cinqüenta e sete reais e sete centavos) mensais.

Contrato Temporário Nº 18/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratado: ELIANE MATTIA ZONIN Objeto: CONTRATAÇÃO DE EDUCADOR INFANTIL POR PRAZO DETERMINADO por motivo de substituir a servidora JULIANA FERNANDA DE SOUZA SANCHES CPF 078.936.089-60 que atualmente está ocupando a Direção do Centro Municipal Casinha Feliz. Vigência: Início: 14/02/2023 Término: 14/08/2023. Assinatura: 13/02/2023. Valor mensal: R$ 3.122,90 (Três mil, cento e vinte e dois reais e noventa centavos) mensais.

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 1

MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - SRP
O Município de Maripá, através da Pregoeira designado pela Portaria nº 007/2023, tendo em vista o que consta do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2023 - SRP, visando a Aquisição(ões) de dietas enterais, leites especiais, fórmulas lácteas, equipos e frascos fracionadores para suprir a necessidade de pacientes da Secretaria de Saúde e dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Maripá/PR, itens desertos e fracassados no Pregão Eletrônico 083/2022, leva ao conhecimento dos interessados, os licitantes classificados e declarados VENCEDORES: L D NANDI LTDA, Itens 05, 06, 07, 08 e 11 no Valor Global de R$ 57.164,00 (Cinquenta e sete mil cento e sessenta e quatro reais); L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, Item 03 no Valor Global de R$ 6.680,00 (seis mil e seiscentos e oitenta reais); POLO REPRESENTACOES LTDA, Item 10 no Valor Global de R$ 2.760,00 (dois mil e setecentos e sessenta reais); UNIAO NUTRICIONAL LTDA, Itens 01 e 09 no Valor Global de R$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais); V & V NUTRICAO HOSPITALAR LTDA, Item 04 no Valor Global de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais). Restando o Item 2 como fracassado. Vistas do processo poderão ser obtidas perante a própria Pregoeira ou Equipe de Apoio, em dias de expediente normal, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Maripá PR, 10 de fevereiro de 2023. Anita Rüdiger Jordan, Pregoeira - Port. 007/2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - SRP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023. OBJETO: Aquisição(ões) de dietas enterais, leites especiais, fórmulas lácteas, equipos e frascos fracionadores para suprir a necessidade de pacientes da Secretaria de Saúde e dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Maripá/PR, itens desertos e fracassados no Pregão Eletrônico 083/2022. Considerando a decisão da Pregoeira que adjudicou o objeto do certame em epígrafe, em favor das empresas L D NANDI LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, POLO REPRESENTACOES LTDA, UNIAO NUTRICIONAL LTDA e V & V NUTRICAO HOSPITALAR LTDA conforme consta no Edital de Classificação datado de 10/02/2023; Considerando, que segundo o Parecer do Controlador Interno o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, Homologo o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n° 003/2023 - SRP para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Ficam intimadas as Empresas Vencedoras a assinarem a Ata de Registro de Preços, conforme itens 18 do Edital. Maripá PR, 13 de fevereiro de 2023. Rodrigo André Schanoski, PREFEITO - MARIPÁ/PR.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023
O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade acima, visando à Contratação de empresa para prestação de serviços de buffet e ornamentação na realização do evento Encontro Municipal de Mulheres no Município de Maripá/PR, conforme descrito e especificado no Edital. Tipo de Licitação: Menor Preço; Data da Sessão: 01/03/2023; Horário de início da sessão: 08h30; Local: Site www.comprasgovernamentais.gov.br. Licitação destina-se Ampla Concorrência - destinado à participação de TODAS as empresas. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Maripá/PR: https://maripa.atende.net, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br; e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3687-1262. Maripá PR, 13 de fevereiro de 2023. Anita R. Jordan, Pregoeira - Port. 007/2023.

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 2

CI1219144-E23

MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02

EDITAL Nº 30/2023

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital nº 001/2019 de 18 de março de 2019 e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do concurso, publicado pelo Edital nº 007/2019 em 15 de maio de 2019,

R E S O L V E:

Art.1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação o candidato abaixo relacionado:

INSC.	CANDIDATO	CLASS	CARGO
158006	ALEX RAFAEL MORSCH	2º	OPERADOR DE MAQUINAS

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de **14 de fevereiro de 2023 a 20 de fevereiro de 2023**, em horário normal de expediente.
Art. 3º – Determinar que o candidato convocado apresente a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- 01 Foto digital (enviar e-mail rh@maripa.pr.gov.br).
- Fotocópia Carteira profissional (CTPS)
- Qualificação cadastral (E-social) *http://consultacadastral.inss.gov.br*
- Fotocópia da Cédula de Identidade
- Fotocópia do CPF/MF
- Fotocópia do Certificado Militar
- Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação.
- Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento).
- Fotocópia da Certidão Nascimento, Caderneta de vacinação para dependentes com idade menor de 6 anos, Histórico escolar para dependentes de 7-14 anos de idade e CPF de todos os dependentes.
- Fotocópia do comprovante de escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício do cargo.
- Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida no Fórum).
- Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH)
- Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH).
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
- Documentos complementares, conforme exigido no edital.

O não comparecimento do candidato acima mencionado, na data e horário previsto neste Edital implicará na perda da vaga e conseqüente desclassificação.

PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS
EM, 13 de fevereiro de 2023.

RODRIGO ANDRE SCHANOSKI:03642975909
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM ATIVIDADE, ou=48512909000151, cn=RODRIGO ANDRE SCHANOSKI:03642975909 2023.02.13 13:19:58 -03'00'

Rodrigo André Schanoski
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jonis Spagnol
Secretário de Administração

CI1219146-E23

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II
Fone: **(44) 3687-1416** - 85955-000 - MARIPÁ - PARANÁ
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br CNPJ/MF 73.909.491/0001-61

PORTARIA Nº 14/2023

O PRESIDENTE da Câmara do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais e conforme determinação no que dispõe o artigo 26, VI, h, do Regimento Interno;

RESOLVE: Declarar Ponto Facultativo na Câmara do Município de Maripá.

Art. 1º - Declara Ponto Facultativo no expediente e serviços administrativos da Câmara do Município de Maripá nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EM 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

DIEGO EDUARDO STANGE
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CI1219148-E23

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17355

Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 16.270, de 16 de julho de 2021, que "Institui o Comitê Gestor do Programa Cidade e Comunidades amigáveis com a Pessoa Idosa e dá outras providências.".

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cascavel,

Considerando o Processo Administrativo nº 17897/2023,

DECRETA

Art. 1º Este Decreto altera o art. 4º, do Decreto Municipal nº 16.270, de 16 de julho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º O Comitê será composto por um representante titular e seu respectivo suplente dos seguintes órgãos e entidades:

I – representantes da Administração Pública:
a) Secretaria Municipal de Educação - SEMED;
b) Secretaria Municipal de Cultura – SECULT;
c) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL;
d) Secretaria Municipal de Saúde - SESAU;
e) Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO;
f) Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG; e
g) Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE;

II – representantes da sociedade civil:
a) Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI;
b) Pastoral da Pessoa Idosa;
c) Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;
d) Ordem dos Advogados do Brasil - OAB;
e) comunidade acadêmica - faculdade/universidade privada;
f) Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA.

§ 1º A composição dos membros deverá respeitar a paridade entre a sociedade civil e o Poder Público Municipal.

§ 2º Os membros do Comitê são indicados pelo titular do órgão ou representante da entidade e nomeados por ato próprio do Poder Executivo Municipal.

§ 3º O Comitê poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades públicas ou privadas para participar de suas reuniões, com a finalidade de colaborar e contribuir com as atividades de formulação e acompanhamento do Plano Municipal, sem direito a voto.

§ 4º A participação dos representantes do Comitê será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado."

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 13 FEV. 2023

Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal.

Hudson Márcio Moreschi Júnior,
Secretário Municipal de Assistência Social.

Edson Zorek,
Procurador Geral do Município.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (498.725.769-91)

DECRETO Nº 17356

Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 16.698, de 10 de março de 2022, que "Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Cascavel - Paraná para gestão 2021 - 2023.".

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cascavel,

Considerando a Lei Municipal nº 7.002, de 17 de junho de 2019, bem como o Processo Administrativo nº 17907/2023,

DECRETA

Art. 1º Ficam alterados os itens '2', da alínea 'a', '1' da alínea 'd' e '1' da alínea 'g', do inciso I, do art. 1º, do Decreto Municipal nº 16.698, de 10 de março de 2022, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ....
I - ....
a) ....
1. ....
2. Suplente: Mariele Stertz Ruschel;
....
d) ....
1. titular: Tatiana Mateus Rosendo;
....
g) ....
1. titular: Djeyme Klair Mattjie;
.........."

Art. 2º Ficam alteradas as alíneas 'a', do inciso I, 'a', do inciso VIII, 'a', do inciso X e 'b', do inciso XI, do art. 2º, do Decreto Municipal nº 16.698, de 2022, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º ....
I - ....
a) Titular: Karina da Cruz Amarante;
....
VIII - ....
a) Titular: Jaime José Reinehr;
....
X - ....
a) suplente: Denildo Barreto Ferreira;
....
XI - ....
b) Luiz Armando Carneiro Albuquerque.
.........."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 13 FEV. 2023

Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal.

Hudson Márcio Moreschi Júnior,
Secretário Municipal de Assistência Social.

Edson Zorek,
Procurador Geral do Município.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (498.725.769-91)

DECRETO Nº 17354

Dispõe sobre Permissão de Uso de bens móveis ao Abrigo São Vicente de Paulo com a finalidade de estruturar a rede de serviços do sistema único de assistência social.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 58, da Lei Orgânica de Cascavel,

Considerando a necessidade de disponibilizar os bens adquiridos com recurso decorrente da Emenda Parlamentar nº 202030840010 de 2020, cadastrada no SIGTV sob a Programação nº 410480820200004, aprovado pela Resolução nº 064/2020 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para serem utilizados pelo Abrigo São Vicente de Paulo, bem como o Processo Administrativo nº 16690/2023,

DECRETA

Art. 1º Fica autorizada a permissão de uso dos equipamentos a seguir descritos ao Abrigo São Vicente de Paulo, Organização da Sociedade Civil – OSC, inscrita no CNPJ nº 00.086.321/0001-50, com endereço na rua Jaime Duarte Leal, nº 110, bairro Jardim Maria Luiza, Cascavel-PR:

I - 02 (duas) unidades de Kit Limpeza Profissional, patrimônios sob nº 310520 e 310521;
II - 02 (duas) unidades de Carrinho de Mão Caçamba Metálica - Vonder, patrimônios sob nº: 312439 e 312440;
III - 25 (vinte e cinco) unidades de Câmera IP Interna Dome 2MP, 2.8 PoE **Hikvision**, patrimônios sob nº: 311695, 311696, 311697, 311698, 311699, 311700, 311701, 311702, 311703, 311704, 311705, 311706, 311707, 311708, 311709, 311710, 311711, 311712, 311713, 311714, 311715, 311716, 311717, 311718, 311719;
IV - 08 (oito) unidades de Câmera IP Externa **Bullet** 2MP, 2.8 IP 66 PoE **Hikvision**, patrimônios sob nº: 311720, 311721, 311722, 311723, 311724, 311725, 311726, 311727;
V - 03 (três) unidades de NVR 16 CH PoE **Hikvision**, patrimônios sob nº 311728, 311729, 311730;
VI - 04 (quatro) unidades de Aparelho de Ar Condicionado 24.000 BTUs **Komeco Split** Quente e Frio, patrimônios sob nº: 312246, 312247, 312248, 312249;
VII - 16 (dezesseis) unidades de Ar Condicionado **Split Eco Top** ECST 12.000 BTUs, patrimônios sob nº: 308777, 308778, 308779, 308780, 308781, 308782, 308783, 308784, 308785, 308786, 308787, 308788, 308789, 308790, 308791, 308792;
VIII - 01 (uma) unidade de Roçadeira a Gasolina 58 CC Profissional, patrimônio sob nº 310522;
IX - 02 (duas) unidades de Purificador de Água Hermético Branco/Cinza **Libell**, patrimônios sob nº: 311636 e 311637;
X - 02 (duas) unidades de Carrinho Coletor Lixo com Tampa, patrimônios sob nº 312244 e 312245;
XI - 02 (duas) unidades de Carrinho Multiuso com 3 Bandejas, patrimônios sob nº 313106 e 313107;
XII - 01 (uma) unidade de Lavadora Hospitalar Horizontal 50 Kg Mod LHICK500, patrimônio sob nº 313091;
XIII - 01 (uma) unidade de Secadora Hospitalar Capacidade 50 Kg Mod SETCK500, patrimônio sob nº 313092; e
XIV - 01 (uma) unidade de **Smart TV Philips** 55 Polegadas, patrimônio sob nº 313108.

Art. 2º Os bens móveis destinados para a Organização da Sociedade Civil - OSC citada neste Decreto deverão ser utilizados na finalidade específica da entidade, considerando o serviço executado na Política de Assistência Social, devidamente inscrito junto ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Art. 3º A Permissionária fica obrigada a:

I - utilizar os bens móveis exclusivamente para a finalidade a qual está sendo permitido o uso, de modo a executar fielmente o objeto pactuado;

II - não realizar venda, locação ou sublocação, permuta ou qualquer outra garantia ou cedência a terceiros, dos bens objetos desta permissão;

III - zelar e manter os bens, sob suas expensas, promovendo a sua manutenção e reparos, conforme necessário, para que haja perfeita condição de uso e conservação do bem;

IV - responsabilizar-se por quaisquer ônus ou despesas que venham a recair sobre os bens durante o período da permissão de uso, incluindo manutenção, dentre outros;

V - restituir os bens ao Município nas mesmas condições em que foram permitidos, assumindo a inteira responsabilidade pelos danos que porventura venham a ocorrer por ato culposo ou doloso de seus prepostos;

VI - não fazer qualquer alteração ou adaptação nos bens, salvo com prévia e expressa autorização do Município e com sua orientação técnica, não podendo a Permissionária invocar direitos a indenização ou retenção dela decorrentes;

VII - garantir a segurança dos equipamentos pertencentes ao patrimônio público no sentido estrito de inibir furtos, roubos e depredações;

VIII - atender e informar imediatamente ao Poder Público Municipal situações que requeiram soluções emergenciais ou quaisquer ocorrências relacionadas aos bens móveis cedidos;

IX - responsabilizar-se pelos danos causados por terceiros;

X - responsabilizar-se por qualquer prejuízo causado dolosa ou culposamente por si; seus prepostos ou funcionários ao acervo patrimonial;

XI - responsabilizar-se por despesas decorrentes das eventuais reformas e/ou adaptações realizadas pela Permissionária, incorporando de pleno direito aos bens objetos da permissão, caso não seja possível destacá-las após revogada a permissão;

XII - responsabilizar-se pela guarda, proteção e conservação dos equipamentos e também pelas medidas e despesas necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto, sem direito a ressarcimento;

XIII - prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação referente ao objeto deste Decreto quando solicitado pelo Município, assegurando as condições necessárias ao acompanhamento, supervisão, fiscalização e avaliação da execução e dos resultados esperados pela parceria;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (498.725.769-91)

XIV - restituir os bens no prazo não superior a 30 (trinta) dias, independentemente de qualquer providência judicial ou extrajudicial, na hipótese de revogação deste Decreto; e

XV - responsabilizar-se por demais despesas inerentes aos bens.

Art. 4º Os bens móveis, objetos da presente permissão de uso, reverterão ao patrimônio do Município nos seguintes casos:

I - rescisão consensual: quando, por mútuo acordo, as partes antecipam a extinção da relação jurídica, revertendo ao Município os direitos concedidos, sendo processado por ato bilateral ou decisão judicial;

II - caducidade: propicia ao Poder Público extinguir a permissão quando a Permissionária, em razão de sua inadimplência, der motivo a fato comissivo, doloso ou como violação das obrigações contraídas por força deste Decreto; ou

III - quando o interesse público exigir.

Parágrafo único. Os direitos advindos deste Decreto reverter-se-ão à Administração Pública Municipal, independentemente de pagamento ou indenização à Permissionária, quando da revogação da permissão ou na eventualidade de sua descaracterização.

Art. 5º O prazo de vigência da permissão de uso será de 5 (cinco) anos, a contar da publicação deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 13 FEV. 2023

Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal.

Hudson Márcio Moreschi Júnior,
Secretário Municipal de Assistência Social.

Edson Zorek,
Procurador Geral do Município.

COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Agricultura informa que, por solicitação do IDRParaná - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná, em virtude do mesmo estar com dificuldade de renovar a DAP/CAF, que é um dos documentos exigidos para o inscrição no Programa Municipal de Aquisição de Alimentos - PMAA prorroga o prazo de encerramento da Chamada Pública nº 01/2022 em 15 dias estabelecendo a data de encerramento em 28 de Fevereiro de 2023.

Renato Cesar Segalla
Secretário Municipal de Agricultura

Cascavel, 13 de fevereiro de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (498.725.769-91)

DECRETO Nº 17357

Altera dispositivos do Anexo I do Decreto Municipal n.º 15.233, de 11 de fevereiro de 2020, que delimitou as áreas de abrangências de atuação de Agentes Comunitários de Saúde.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cascavel,

Considerando a Lei Federal n.º 11.350, de 05 de outubro de 2006, bem como a Lei Municipal n.º 3800, de 31 de março de 2004, em seu artigo 51-A, e o Processo Administrativo n.º 18590/2023.

DECRETA

Art. 1° Fica alterada a delimitação da Área de atuação dos Agentes Comunitários de Saúde da Área Brasmadeira, Interlagos, Floresta e Taruma, constantes nos itens II, IV, XII e XLII do Anexo I do Decreto Municipal n.º 15.233, de 11 de fevereiro de 2020, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Anexo I - DO DECRETO N.º 15.233 DE 11/02/2020
ÁREAS DE ATUAÇÃO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

II - BRASMADEIRA - Inicia no encontro entre os Loteamento 241, Quadra 210D, Lote 210D, Loteamento 610, Quadra 0003, Lote 4APP e Loteamento 241, Quadra 0238, Lote 00B3, entre a divisa do Bairro Brazmadeira e Floresta. Segue pelo lado noroeste do Loteamento 241, Quadra 210D, Lote 210D sentido sudoeste até o encontro com o Loteamento 240, Quadra 102R, Lote 102R. Segue pelo lado noroeste do Loteamento 240, Quadra 102R, Lote 102R sentido sudoeste até o encontro com o Loteamento 123, Quadra 00UP, Lote RESE. Segue pelo lado oeste do Loteamento 123, Quadra 00UP, Lote RESE, sendito sul/sudoeste até o encontro com o Loteamento 240, Quadra 087C, Lote 087C. Segue pelo lado oeste do Loteamento 240, Quadra 087C, Lote 087C, sentido sudeste/sul até o encontro com a Rodovia José Neves Formigheri (BR-467). Segue pelo lado norte da Rodovia José Neves Formigheri (BR-467), na divisa entre os Bairros Brazmadeira e São Cristóvão, sentido oeste/noroeste até o encontro a PR-486. Segue pelo lado leste da PR-486, sentido noroeste até o encontro com o Loteamento Positano. Segue pelo lado sul dos fundos do Loteamento Positano, sentido leste até o encontro com o limite do perímetro urbano. Segue pelo lado leste do limite do perímetro urbano, sentido norte até o encontro com o final da quadra 14, na Rua Nogueira. Segue pelo lado sul da Rua Nogueira, sentido leste, cortando a Avenida Piquiri até o encontro com a Rua Fernando Antônio Marassi na junção com a Rua Poente do Sol e Rua Felicidade. Segue pelo lado leste da Rua Felicidade, sentido norte até o encontro com a Rua Zandvoort. Segue pelo lado sul da Rua Zandvoort, sentido leste até o encontro com a Avenida Interlagos. Segue pelo lado Oeste da Avenida Interlagos, sentido sul até o encontro com a Rua Clementino Miranda e Rua Maria Tereza Figueiredo. Segue pelo lado sudoeste da Rua Maria Tereza Figueiredo sentido sudeste até o encontro com a Rua Bocaiuva do Sul e Rua Leonardo da Vinci.Segue pelo lado sudeste da Rua Leonardo da Vinci, sentido nordeste até o encontro com a Rua Homero. Segue pelo lado sudoeste da Rua Homero, sentido sudeste até o encontro entre os Loteamento 241, Quadra 210D, Lote 210D, Loteamento 610, Quadra 0003, Lote 4APP e Loteamento 241, Quadra 0238, Lote 00B3, entre a divisa do Bairro Brazmadeira e Floresta, fechando assim a delimitação do perímetro.

....

XII - SANGA FUNDA - Inicia no cruzamento entre o Loteamento 168, Quadra 01199, Lote 0001, Loteamento 241, Quadra 302A, Lote 302A e Avenida das Pombas. Segue pelo lado oeste da Avenida das Pombas, sentido sul até o encontro com a Rua Jacutinga. Segue pelo lado norte da Rua Jacutinga, sentido oeste, cortando os Loteamentos 241, Quadra 0240, Lote 240D, Loteamento 241, Quadra 238, Lote 0B1A, Loteamento 241, Quadra 0238, Lote 00B2 e Lotamento 241, Quadra 0238, Lote 00B3, até chegar à divisa entre os Bairros Brazmadeira, Interlagos e Floresta. Segue pelo lado oeste do Loteamento 241, Quadra 0238, Lote 00B3, sentido norte/nordeste, passando pelo lado noroeste dos Loteamentos 241, Quadra 0240, Lote 240D, Loteamento 168, Quadra UP09, Lote 02UP, até o encontro com a Rua Socrates. Segue pelo lado oeste do Loteamento 168, Quadra UP09, Lote 02UP, sentido nordeste, até o encontro com o Loteamento 168, Quadra UP10, Lote 01UP e a Rua Beija-Flor. Segue pelo lado oeste do Loteamento 168, Quadra UP11, Lote 01UP, sentido nordeste até o encontro com o Loteamento 255, Quadra 0013, Lote 02UP. Segue pelo lado sul do Loteamento 256, Quadra 0013, Lote 02UP, sentido oeste até o encontro com os Loteamentos 256, Quadra 0001, Lote 11UP e Loteamento 241, Quadra 223A, Lote 223A. Segue pelo lado oeste do Loteamento 256, Quadra 0001, Lote 11UP, sentido nordeste passando pelo lado oeste do Loteamento 256, Quadra 0001, Lote 10UP e Loteamento 256, Quadra 0001, Lote 0001, até o encontro com a Rua Agenor de Mello. Segue pelo lado oeste 256, Quadra 0002, Lote 0021, sentido nordeste, passando pelo lado oeste do Loteamento 256, Quadra 0002, Lote 0001, até o encontro com a Rua Doutor Jarbas Poli. Segue pelo lado oeste do loteamento 256, Quadra 003, Lote 0021, sentido nordeste, passando pelo lado oeste do Loteamento 256, Quadra 0003, Lote 0001, até o encontro com a Rua Geny Antonio Lago. Segue pelo lado oeste do Loteamento 256, Quadra 0004, Lote 0021, sentido nordeste, passando pelo lado oeste do Loteamento 256, Quadra 0004, Lote 0001, até o encontro com a Rua Arapongas. Segue pelo lado oeste do Loteamento 256, Quadra 0005, Lote 0021, sentido nordeste, passando pelo lado oeste do Loteamento 256, Quadra 0005, Lote 0001, até o encontro com a Rua Adolgo Cortese. Segue pelo lado oeste do Loteamento 256, Quadra 0006, Lote 0021, sentido nordeste, passando pelo Loteamento 256, Quadra 0006, Lote 0001, até o encontro com a Rua Carlos Joaquim Pezzini. Segue pelo lado oeste do Loteamento 256, Quadra 0007, Lote 0001, sentido nordeste até o encontro com o Loteamento 241, Quadra 225B, Lote 225B. Segue pelo lado nordeste do Loteamento 256, Quadra 0007, Lote 0001, sentido sudeste na divisa do lado sul do Loteamento 241, Quadra 225B, Lote 225B, até o encontro com a Rua Octavio Tozo e Loteamento 256, Quadra 0018, Lote 0001. Segue pelo lado nordeste do Loteamento 256, Quadra 0018, Lote 0001, sentido sudeste na divisa com o Loteamento 241, Quadra 225B, Lote 225B, até o encontro dos Loteamentos 241, Quadra 225B, Lote 225B, Loteamento 256, Quara 0019, Lote 02UP, Loteamento 168, Quadra UP12, Lote 01UP e Loteamento 168, Quadra UP12, Lote 02UP. Segue pelo lado nordeste do Loteamento 168, Quadra UP12, Lote 01UP, sentido sudeste até o encontro do Loteamento 168, Quadra 0118, Lote RT01 e Loteamento 168, Quadra 0118, Lote RT02. Segue pelo lado noroeste do Loteamento 168, Quadra 0118, Lote RT02, sentido norte, passando pela Rua dos Pardais, até o encontro com o Loteamento 168, Quadra 0121, Lote RT01 e Loteamento 241, Quadra 302C, Lote 302C. Segue pelo lado nordeste do Loteamento 168, Quadra 0121, Lote RT01, sentido sudeste, na divisa do lado sul do Loteamento 241, Quadra

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (498.725.769-91)

302C, Lote 302C, passando pela Avenida Airapuru, continuando na divisa do lado sul do Loteamento 241, Quadra 302A, Lote 302A, passando pela Avenida Papagaios até o encontro com a Avenida das Pombas, fechando assim a delimitação do perímetro.

....

XIV - INTERLAGOS - Inicia no cruzamento entre as Ruas Galileu, Rua Pitagoras e Avenida Luiz de Camões. Segue pelo lado noroeste da Rua Galileu, sentido sudoeste até encontro com a Rua Zandvoort. Segue pelo lado norte da Rua Zandvoort, sentido oeste até o encontro com a Rua Felicidade.Segue pelo lado oeste da Rua Felicidade, sentido sul até o cruzamento entre a Rua Poente do Sol e a Rua Fernando Antônio Marassi. Segue pelo lado norte da Rua Fernando A. Marassi, sentido oeste, cortando a Avenida Piquiri até o encontro com a Rua Nogueira. Segue pelo lado norte da Rua Nogueira, sentido oeste até o encontro com o Loteamento 248, Quadra 0026, Lote 22UP, limite do Perímetro Urbano. Segue pelo lado oeste do Loteamento 248, Quadra 0026, Lote 22UP, limite do Perímetro Urbano, sentido norte, passando pelo lado oeste dos Loteamento 241, Quadra 121P, Lote 121P, Loteamento 241, Quadra 121A, Lote 00A1, Loteamento 633, Quadra 0001, Lote 1APP, até o encontro com Lote 00A1. Segue pelo lado sul do Loteamento 241, Quadra 122C, Lote C, sentido leste, até o encontro com a Avenida Piquiri, PR-180 e Rua Monaco. Segue pelo lado leste da PR-180, sentido norte, passando pela Via Marginal até o encontro com os fundos do Condomínio Pantanal. Segue pelo lado sudoeste dos fundos do Condomínio Pantanal, sentido sudeste até o encontro com o Loteamento 241, quadra 220. Segue pelo lado sudoeste/oeste do Loteamento 241, quadra 220, sentido nordeste/sul/oeste até o encontro com Rua Manoel Pedro dos Passos. Segue pelo lado norte da Rua Manoel Pedro dos Passos, sentido sudoeste até o encontro com a Avenida Luiz de Camões. Segue pelo lado sudoeste da Rua Luiz de Camões, sentido sudeste até o encontro com a Rua Galileu, fechando assim a delimitação do perímetro.

....

XLII - TARUMÃ - Inicia no encontro entre o Loteamento 256, Quadra 0013, Lote 02UP, Loteamento 241, Quadra 214B, Lote 214B e Loteamento 168, Quadra UP11, Lote 01UP. Segue pelo lado leste do Loteamento 241, Quadra 214B, Lote 214B, sentido sul até o encontro com o Loteamento 202, Quadra AREA, Lote PRES. Segue pelo lado leste do Loteamento 202, Quadra AREA, Lote PRES, sentido sul até o encontro com a Rua Socatres. Segue pelo lado leste da Rua Jean Paul Sartre, na divisa do lado oeste do Loteamento 168, Quadra UP09, Lote 02UP, divisa dos bairros Taruma e Floresta, até o encontro com o Loteamento 610, Quadra 0003, Lote 4APP. Segue pelo lado oeste do Loteamento 610, Quadra 0003, Lote 4APP, sentido sudoeste até o encontro com o Loteamento 241, Quadra 210D, Lote 210D. Segue pelo lado sul do Loteamento 610, Quadra 0003, Lote 4APP, sentido noroeste, passando pelo lado sul dos Loteamentos 610, Quadra 0003, Lote 03UP e Loteamento 610, Quadra 0003, Lote 0001, até o encontro com a Rua Homero. Segue pelo lado nordeste da Rua Homero, sentido noroeste até o encontro com a Rua Leonardo da Vinci. Segue pelo lado oeste da Rua Leonardo da Vinci, sentido sudoeste, até o encontro com a Rua Maria Tereza Figueiredo. Segue pelo lado norte da Rua Maria Tereza Figueiredo sentido noroeste até o encontr com a Avenida Interlagos. Segue pelo lado leste da Avenida Interlagos, sentido norte, até o encontro com a Rua Zandvoort. Segue pelo lado sul da Rua Zandvoort, sentido leste até o encontro com a Rua Galileu. Segue pelo lado leste da Rua Galileu, sentido nordeste até o encontro com a Avenida Luiz de Camões. Segue pelo lado nordeste da Avenida Luiz de Camões, sentido noroeste até o encontro com a Rua Manoel Pedro dos Santos. Segue pelo lado sudeste da Rua Manoel Pedro dos Passos, sentido nordeste até o encontro o limite do Perímetro Urbano. Segue pelo lado sul/leste/sul do limite do Perímetro Urbano, sentido sudeste/nordeste/sudeste, contornando o conjunto habitacional Sanga Funda até o encontro com a divisa dos Loteamentos 256, Quadra 0013, Lote 02UP, Loteamento 241, Quadra 214B, Lote 214B e Loteamento 168, Quadra UP11, Lote 01UP, fechando assim a delimitação do perímetro.
.........."

Art. 2° Os mapas representativos das respectivas Áreas de Atuação encontram-se representados no Anexo I deste Decreto.

Art. 3° Os Agentes Comunitários de Saúde que, em decorrência das alterações constantes no art. 1º deste Decreto, passarem a ter seus endereços residenciais inseridos em uma nova área de atuação, diferente daquela em que encontram-se atualmente lotados, serão transferidos para a Área de Atuação correspondente ao seu endereço residencial, conforme previsto no artigo 51-A da Lei Municipal n.º 3.800, de 31 de março de 2004.

Parágrafo único. A transferência dos Agentes Comunitários de Saúde para a nova Área de Atuação se dará de forma gradativa, na medida da exigência de vaga na área de destino, sendo respeitada, para tal, a ordem de classificação obtida no processo seletivo.

Art. 4° Quando da ocorrência de mudança de endereço residencial, os servidores ocupantes do cargo de Agente Comunitário de Saúde deverão comunicar imediatamente e formalmente à Divisão de Gestão de Pessoas da Secretaria de Saúde seu novo endereço, apresentando juntamente o respectivo comprovante de endereço da nova residência.

Art. 5° Além das situações previstas na Lei Municipal nº 2.215, de 27 de junho de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cascavel, o servidor ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde também poderá perder o cargo na hipótese de não atendimento do requisito "residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital de abertura do concurso", previsto no Anexo I - Estrutura de Cargos da Lei Municipal nº 3.800, de 2004, salvo quando se tratar da situação prevista no art. 3º deste Decreto, ou em função da apresentação de documentos ou declaração falsa de residência.

Art. 6° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 13 FEV. 2023

Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal.

Miroslau Bailak,
Secretário Municipal de Saúde.

Edson Zorek,
Procurador Geral do Município.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (498.725.769-91)

ANEXO I
MAPAS REPRESENTATIVOS

USF BRASMADEIRA

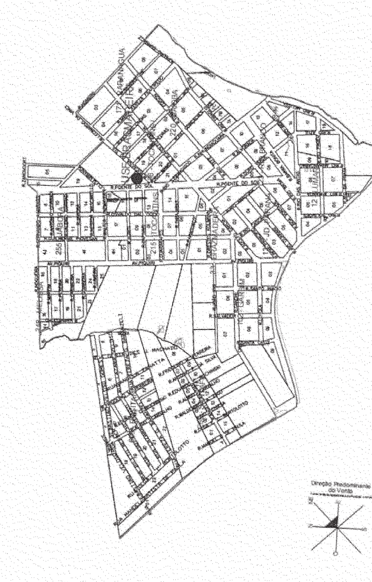

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (498.725.769-91)

ANEXO I
MAPAS REPRESENTATIVOS

USF SANGA FUNDA

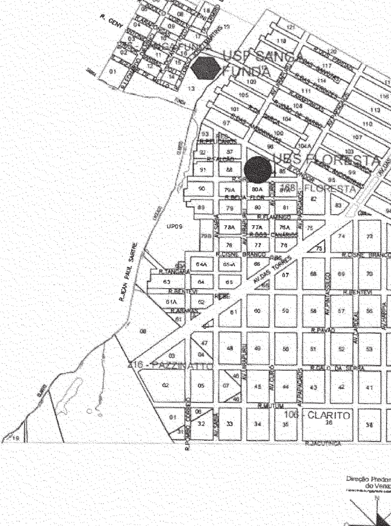

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (498.725.769-91)

ANEXO I
MAPAS REPRESENTATIVOS

USF INTERLAGOS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (498.725.769-91)

CONTINUA 7

ANEXO I
MAPAS REPRESENTATIVOS

USF TARUMA

COMUNICADO

O Município de Cascavel, Estado do Paraná, comunica nos termos do Decreto Municipal n.º 9032 de 24 de setembro de 2009, o resultado do julgamento do Processo Administrativo n.º 73594/2022.

EMPRESA:	Triplice Administração e Serviços Ltda
CNPJ:	21.750.520/0001-91
Pregão Eletrônico n.º:	310/2020
OBJETO:	Prestação de serviços de entrevistador social em atendimento a secretaria municipal de Assistencia Social.
ENQUADRAMENTO	**1) Impedimento de licitar e contratar com o Municipio de Cascavel** e descredenciamento do sistema de cadastro de fornecedores, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo como fundamento o disposto no item 21.3.4 edital de Pregão Eletrônico n°310/2020, e no art. 7° da Lei Federal 10.520/2002. **2) Extensão da suspensão temporária aos sócios da empresa**, nos termos do art. 1° da Lei Municipal 6.561/2015.

Cascavel, 13 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 301/2022

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 301/2022** - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos, em atendimento á Secretaria Municipal de Saúde. Licitantes vencedoras: **LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.**, no item 1, no valor total de **R$288.124,80** (duzentos e oitenta e oito mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta centavos); **VECON LOCADORA LTDA**, no item 2, no valor total de **R$64.968,00** (sessenta e quatro mil e novecentos e sessenta e oito reais). Cascavel/PR, 10 de fevereiro de 2023. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 254/2022 - SEMED
Retifica-se a informação publicada na página 15 da Edição Ordinária nº 3358 do Órgão Oficial do Município em 28 de dezembro de 2022, em virtude de equívoco.
Onde se lê: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
Leia-se: R$ 1.020,00 (um mil e vinte reais).

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO E DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRA/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 276/2020 - SESAU
Retifica-se a seguinte informação do 10º Termo Aditivo e seu extrato, publicado no Órgão Oficial do Município em 03/02/2023, página 09, em virtude de equívoco na informação dos dados pela Secretaria requisitante:
Onde se lê: O valor da diferença entre acréscimos e supressões é de R$ 204.186,46 (Duzentos e quatrocentavos), passando o valor do contrato atualizado de R$ 2.663.708,32 (Dois milhões, seiscentos e sessenta e três mil, setecentos e oito reais e trinta e dois centavos) para R$ 2.867.894,78 (Dois milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos).
Leia-se: O valor da diferença entre acréscimos e supressões é de R$ 204.186,43 (Duzentos e quatro mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos), passando o valor do contrato atualizado de R$ 2.663.708,32 (Dois milhões, seiscentos e sessenta e três mil, setecentos e oito reais e trinta e dois centavos) para R$ 2.867.894,75 (Dois milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 020/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 325/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, n.º 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Bailak.
CONTRATADA: L M C REI SIMPLIFICA LICITACAO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.745.673/0001-34, sediada à Rua Safira, n.º 1096, Bairro Esmeralda, Cascavel/PR, CEP 85.806-670, neste ato representada pelo (a) Sr.(ª) Laryssa Maria Cavalcante Rei.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Especialização em Laserterapia aplicada ao Tratamento de Feridas (Lato Sensu) para enfermeiros da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 13.409,00 (Treze Mil e Quatrocentos e Nove Reais).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
FIRMADO EM: 13 de fevereiro de 2023.
ASSINATURAS: Miroslau Bailak
Laryssa Maria Cavalcante Rei

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 44/2023 - SEPLAG
Dispensa por Justificativa nº 09/2023
OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para as unidades consumidoras do Município de Cascavel.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 04.368.898/0001-06, com endereço na Rua José Izidoro Biazetto, n.º 158, Bairro Mossunguê, Curitiba/PR, CEP 81.200-240, neste ato representado pelo Sr. Smeici Ouriques.
VALOR: R$ 9.032.000,00 (nove milhões, trinta e dois mil reais e oito centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 09 de fevereiro de 2023.
ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
Smeici Ouriques

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRA/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 042/2023
CONCORRÊNCIA N.º 042/2022
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, n.º 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: HANSEN, BELLEI & MELO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.014.669/0001-51, sediada à Rua Flor de Maracujá, n°1484, Vila Unida, Corbélia/PR, CEP 85420-000, neste ato representada pelo Sr. André Luis Godinho Ferreira de Melo.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de preparação, base e sub-base para recebimento de pavimentação com tratamento superficial triplo, em atendimento ao convênio nº 4500066023 firmado com a Itaipu Binacional, sendo: Item 01: 3.245m da Estrada Rural São Roque do Lopei, Distrito de Sede Alvorada e Item 02 : 7.000m da Estrada Peroba, Distrito de Diamante.
VALOR: R$ 2.539.492,92 (Dois milhões quinhentos e trinta e nove mil quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos)
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.
FIRMADO EM: 10 de fevereiro de 2023.
ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
André Luis Godinho Ferreira de Melo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2023
Pregão Eletrônico Nº 224/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, n° 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: AC COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E PRODUTOS PARA FIXAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.690.906/0001-09, sediada à Rua Raphael Lourenço, n.º 170, Apt 702, Bairro Saraiva, Uberlândia/MG, CEP 38.408-048, neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) Isabela Vasconcelos Biava Guimarães.
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de ferramentas para diversos órgãos da Administração Pública Municipal. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und	Qtde	Valor Unit.	Total
157	TRENA PROFISSIONAL DE 10 METROS; MARCAÇÃO FRENTE E VERSO NA FITA; GANCHO MAGNÉTICO; PELÍCULA DE NYLON QUE PROTEGE A MARCAÇÃO DOS NÚMEROS; TRAVA E FREIO EM UM BOTÃO; CORPO EM PLÁSTICO ABS COM SUPERFÍCIE EMBORRACHADA; MEDIDA DA FITA: 10M X 25MM;	EDA	UND	54,	R$ 34,90	R$ 1.884,60
160	TRENA PROFISSIONAL DE 7 METROS; MARCAÇÃO FRENTE E VERSO NA FITA; GANCHO MAGNÉTICO; PELÍCULA DE NYLON QUE PROTEGE A MARCAÇÃO DOS NÚMEROS; TRAVA E FREIO EM UM BOTÃO; CORPO EM PLÁSTICO ABS COM SUPERFÍCIE EMBORRACHADA; MEDIDA DA FITA: 7M X 25MM;	EDA	UND	118,	R$ 24,50	R$ 2.891,00
Valor Total: R$ 4.775,60 (quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 10 de fevereiro de 2023.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Isabela Vasconcelos Biava Guimarães

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1085/2022
Pregão Eletrônico nº 287/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: GENESIO JOSE ROEGELIN & CIA LTDA
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 12/2023, designa-se a partir de 31 de janeiro de 2023, como Fiscal da ATA supracitada, o(a) servidor(a) Adenise Martendal, matrícula nº 29.149 e como Suplente de Fiscal a servidora Celso José Jurkiewicz, matrícula nº 17.379, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 217/2023, exclui-se o Fiscal de Contrato Wesquer Luan Gonçalves da Silva.

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1086/2022
Pregão Eletrônico nº 287/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: KF ANTONELLI LTDA
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 12/2023, designa-se a partir de 31 de janeiro de 2023, como Fiscal da ATA supracitada, o(a) servidor(a) Adenise Martendal, matrícula nº 29.149 e como Suplente de Fiscal a servidora Celso José Jurkiewicz, matrícula nº 17.379, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 217/2023, exclui-se o Fiscal de Contrato Wesquer Luan Gonçalves da Silva.

Cascavel/PR, 10 de fevereiro de 2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 04/2023
Pregão Eletrônico nº 310/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: INOVA SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÃO EIRELI
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 005/2023, designa-se a partir de 01 de fevereito de 2023, como Fiscal do contrato supracitado, a servidora Luana Gabriela Piana Batistussi, matrícula nº 36343-1, e como Suplente de Fiscal o servidor Leandro Geraldo Paulino da Silva, matrícula nº 29998-1, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 25/2023, exclui-se a Fiscal de Contrato a servidora Silvana Aparecida de Almeida Dolinski.
Cascavel/PR, 10 de fevereiro de 2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

FUNDETEC

FUNDETEC – AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 04/2023 – PROCESSO Nº. 04/2023 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O PROJETO AGROFLOR. **Sessão Pública:** 28 de fevereiro de 2023, às 09h15. **Local:** www.gov.br/compras. UASG Nº **456782. Tipo:** MENOR PREÇO POR ITEM. **Valor total da licitação:** R$ 42.081,34 (quarenta e dois mil, oitenta e um reais e trinta e quatro centavos). O edital de licitação e demais informações relativas ao certame estarão disponíveis para acesso por qualquer interessado no Portal da Fundetec: www.fundetec.org.br e no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASNET www.gov.br/compras. Cascavel, 13 de fevereiro de 2023.

Danielli Lima da Silveira
PREGOEIRA

COHAVEL

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL
AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2023
OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para aquisição de módulos fotovoltaicos instalados com estrutura de fixação, para as obras da Cohavel, conforme especificação em planilha descritiva do item 1.1 do Termo de Referência, no Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.
Conforme Comunicação interna n° 044/2023 emitida pelo departamento técnico, Comunica-se aos interessados que em virtude do pedido de impugnação, fica **SUSPENSA a licitação até decisão ulterior**. A documentação relacionada ao caso encontra-se apensada ao processo e pode ser lida na íntegra no site: https://cohavel.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais e pelos Telefones: (45) 3039-2265 ou (45) 3039-6699.
Cascavel-PR. 13 de fevereiro de 2023 - Francielli Girelli Jordan – Pregoeira.

CI1219149-E23

Prefeitura Municipal de Nova Aurora
Estado do Paraná
CNPJ 76.208.859/0001-52
Capital Paranaense da Tilápia — Lei nº 19042, 12 de junho de 2017
Capital Nacional da Tilápia — Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019

AVISO DE LICITAÇÃO N.º 007/2023
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023

O Município de Nova Aurora/PR, avisa aos interessados que realizará no dia **03 de março de 2023**, LICITAÇÃO na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando a contratação de empresa especializada em prestação de serviço para reforma das instalações sanitárias e de fachada do Clube da Terceira Idade São Roque, conforme projeto, memorial descritivo, planilha de orçamento e serviços, cronograma físico-financeiro e demais documentos elaborados pelo Setor de Engenharia.

- A cópia do Edital e documentos da pasta técnica poderão ser obtidos no site: www.novaaurora.pr.gov.br.
- Demais informações pertinentes a presente Licitação, deverão ser solicitadas aos interessados junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Aurora, pelo telefone (45) 3243-1122, em qualquer dia útil, no horário das 08 às 11h30min e das 13 às 17h.

Nova Aurora/Pr, em 13 de fevereiro de 2023.

LUCINEIA DE OLIVEIRA ADEVENTE FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal em Exercício

CI1219147-E23

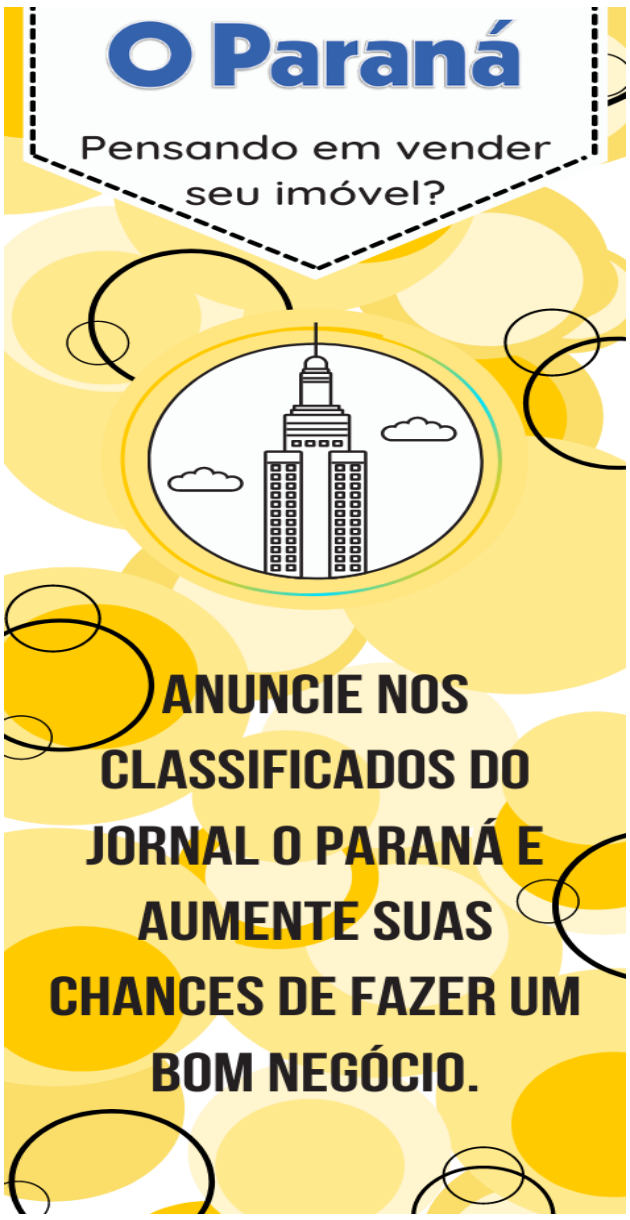

DOAÇÃO PREMIADA

CASCAVEL • APAE •

AMEXCON

NA AÇÃO DA BONDADE, VOCÊ CONTRIBUI PARA A SAÚDE, A EDUCAÇÃO E O BEM-ESTAR DE MILHARES DE FAMÍLIAS.

GARANTA SEU BILHETE POR R$ 250 EM ATÉ 5X:
(45) 3036 - 4219 / (45) 9 9829 - 0132

DATA DO SORTEIO: 17/06/2023 PELA LOTERIA FEDERAL

ALBERGUE NOTURNO ANDRÉ LUIZ

APOFILAB
Associação de Portadores de Fissura Lábio Palatal de Cascavel

CEMIC
Centro de Estudos do Menor e Integração à Comunidade

50 ANOS APAE CASCAVEL - PR

&

ATLETAS DE JESUS
OPORTUNIDADES

+ APOIO CASCAVEL